



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 315/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 426/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, O Dia Municipal do Combate ao Preconceito das Pessoas Portadoras de Nanismo, a ser celebrado no dia 25 de outubro de cada ano, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, as pessoas com nanismo são, "por vezes, discriminadas pela sociedade de uma forma geral, nem sempre dispondo das mesmas chances de empregos perante pessoas de estatura normal. Além disso, por possuírem uma característica física fora dos padrões, tanto corporal quanto facial, muitos anões têm complexo de inferioridade, e, por isso, podem enfrentar problemas sociais.

Outro fator de suma importância é a falta de acesso apropriado para os anões aos diversos bens públicos, como por exemplo, telefones, ônibus, banheiros, entre outros, de forma que estes e inúmeros outros bens públicos não são pensados visando o acesso aos portadores de nanismo.

Nos meios de comunicação em geral também existe muita discriminação, onde os anões são tratados como pessoas muito diferentes e inferiores, sofrendo constantemente ataques de bullying por sua condição física".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB) - Relatora

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.